



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Câmpus

**Resolução nº 006, de 19 de novembro de 2014.**

**O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Erechim**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na Reunião Ordinária desse Conselho, realizada em 19 de novembro de 2014, RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica ofertado pelo IFRS Câmpus Erechim, que passará a vigorar, a partir do primeiro semestre de dois mil e quinze, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

**Nome do Curso:** Curso Técnico em Mecânica

**Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais

**Modalidade:** Subsequente

**Habilitação:** Técnico em Mecânica

**Carga horária total:** 1.518 horas

**Duração:** 4 semestres letivos

**Turno de funcionamento:** Noturno

**Regime:** Presencial

**Nº de vagas:** 32

**Local de oferta:** Câmpus Erechim

**Periodicidade de oferta:** Semestral

**Início de vigência deste Projeto de Curso:** 2015/1

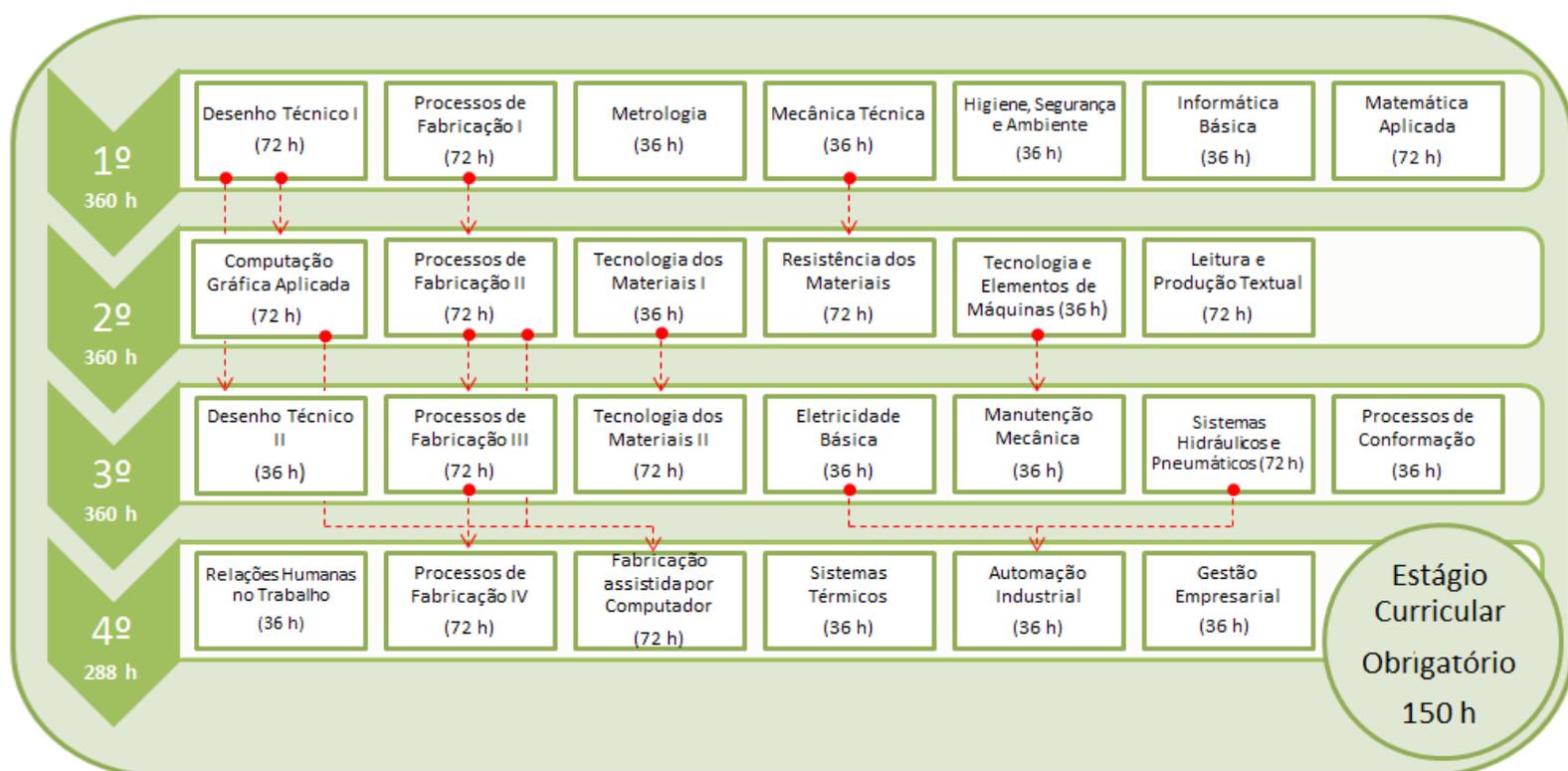
**Coordenação do Curso:** Everton Farina (tec.mecanica@erechim.ifrs.edu.br)

**Requisitos para ingresso:** O ingresso dar-se-á através de processo seletivo determinado em edital do IFRS, com vagas preenchidas por candidatos que realizaram a prova do Exame

Nacional do Ensino Médio (ENEM) e vagas preenchidas pela prova aplicada na instituição com questões objetivas.

**Requisitos para aquisição do diploma:** Fará jus ao diploma de nível Técnico em Mecânica, o aluno que integralizar com êxito a matriz curricular do Curso. Nos diplomas dos cursos técnicos de nível médio é obrigatória a inserção do número do cadastro do estudante no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), para que os mesmos tenham validade nacional para fins de exercício profissional (Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, art.22, §2º). Os diplomas devem explicitar o correspondente título de técnico na respectiva habilitação profissional, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. (Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, art.38, §2º).

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO



1518

• Total de horas do Curso

MATRIZ CURRICULAR

Semestres	Nº	Disciplinas	C/H	Pré-requisitos *
1º	1	Desenho Técnico I	72	
	2	Processos de Fabricação I	72	
	3	Metrologia	36	
	4	Mecânica Técnica	36	
	5	Higiene, Segurança e Ambiente	36	
	6	Informática Básica	36	
	7	Matemática Aplicada	72	
<b>Carga horária total do semestre:</b>			<b>360</b>	
2º	8	Computação Gráfica Aplicada	72	1
	9	Tecnologia dos Materiais I	36	
	10	Processos de Fabricação II	72	2
	11	Tecnologia e Elementos de Máquinas	36	
	12	Resistência dos Materiais	72	4
	13	Leitura e Produção Textual	72	
<b>Carga horária total do semestre:</b>			<b>360</b>	
3º	14	Desenho Técnico II	36	1
	15	Processos de Fabricação III	72	11
	16	Manutenção Mecânica	36	12
	17	Eletricidade Básica	36	
	18	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	72	
	19	Tecnologia dos Materiais II	72	9
	20	Processos de Conformação	36	
<b>Carga horária total do semestre:</b>			<b>360</b>	
4º	21	Processos de Fabricação IV	72	16
	22	Automação Industrial	36	18 e 19
	23	Fabricação Assistida por Computador	72	8 e 11
	24	Sistemas Térmicos	36	
	25	Relações Humanas no Trabalho	36	
	26	Gestão Empresarial	36	
<b>Carga horária total do semestre:</b>			<b>288</b>	
<b>Estágio Curricular Obrigatório</b>			<b>150</b>	
<b>Total de horas do Curso</b>			<b>1518</b>	

\* Os pré-requisitos para o Curso Técnico em Mecânica não estarão condicionados a aprovação do aluno nas disciplinas, mas sim, a sua matrícula e frequência regular.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon  
Presidente do Conselho de Câmpus  
IFRS Câmpus Erechim